



BRF S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRF S.A.** (“BRF” ou “Companhia”) (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, o início de oferta de recompra das 4,875% *Senior Notes* com vencimento em 2030 de emissão da Companhia (“**Notes**” e “**Oferta de Recompra**”, respectivamente).

A Oferta de Recompra é realizada de acordo com os termos e condições previstos no Memorando de Oferta de Recompra (*offer to purchase*), datado de 2 de junho de 2021 (conforme aditado ou suplementado de tempos em tempos, “**Memorando de Oferta de Recompra**”) pelo preço de recompra indicado abaixo e conforme descrito no Memorando de Oferta de Recompra. A Oferta de Recompra não está condicionada à recompra de qualquer valor de principal mínimo das *Notes*, mas a obrigação da BRF de completar a Oferta de Recompra é condicionada ao montante total de recompra para a Oferta de Recompra não excedente a US\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), incluindo neste montante o Preço de Recompra e o Prêmio de Oferta Antecipada (conforme definidos no Memorando de Oferta de Recompra) e excluindo o montante agregado de Juros Acumulados (*Accrued Interest*, conforme definido no Memorando de Oferta de Recompra).

A tabela abaixo indica certos termos e condições da Oferta de Recompra.

Notes	CUSIPs	ISINs	Saldo do Valor de Principal	Montante Máximo⁽³⁾	Preço de Recompra⁽¹⁾	Prêmio de Oferta Antecipada⁽¹⁾	Valor Total de Recompra⁽¹⁾⁽²⁾
4,875% Senior Notes due 2030	10552T AG2 / P1905CJX9	US10552TAG22 / USP1905CJX94	U.S.\$750,000,000	U.S.\$180,000,000	U.S.\$1,017.50	U.S.\$30	U.S.\$1,047.50

- (1) O valor a ser pago para cada valor de principal de U.S.\$1.000,00 (um mil dólares dos Estados Unidos) das Notes, validamente ofertadas e aceitas para recompra, excluídos os *Accrued Interests* incidentes sobre as Notes aplicáveis na data de liquidação da Oferta de Recompra.
- (2) O Valor Total de Recompra corresponde ao Preço de Recompra acrescido do Prêmio de Oferta Antecipada.
- (3) O Montante Máximo de U.S.\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos), correspondente ao preço total de compra, incluindo qualquer Preço de Recompra e Prêmio de Oferta Antecipada, excluindo qualquer *Accrued Interest*.

A Oferta de Recompra será encerrada às 11:59 p.m., horário de Nova York, no dia 29 de junho de 2021, exceto se prorrogada ou antecipadamente encerrada pela BRF (tal dia e horário, a “**Data de Término**”).

Os detentores das *Notes* devem validamente aceitar a Oferta de Recompra e não retirar suas *Notes* anteriormente ou até a Data de Término. As *Notes* ofertadas poderão ser validamente retiradas nos termos do Memorando de Oferta de Recompra, a qualquer tempo, desde que anteriormente ou até a Data de Término, mas não após a Data de Término, exceto conforme descrito no Memorando de Oferta de Recompra ou exigido pela legislação aplicável.

A obrigação da Companhia de recomprar as *Notes* da Oferta de Recompra está condicionada ao cumprimento ou renúncia de certas condições descritas no Memorando de Oferta de Recompra. A BRF reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de alterar ou encerrar a Oferta de Recompra a qualquer momento, observada a legislação aplicável.

Este Comunicado não constitui ou integra parte de qualquer oferta ou convite para compra, ou qualquer solicitação de qualquer oferta para venda, das *Notes* ou de quaisquer outros valores mobiliários nos Estados Unidos da América ou em qualquer outro país, nem deve, em parte ou em sua totalidade, ou pelo fato de sua divulgação, formar a base de, ou ser considerada como, ou em relação a, qualquer contrato nesse sentido. A Oferta de Recompra é efetuada somente de acordo com os termos do Memorando de Oferta de Recompra e as informações presentes neste Comunicado estão qualificadas por referência ao Memorando de Oferta de Recompra. A BRF, os *dealer managers*, o agente de informações e o agente de oferta não fazem qualquer recomendação para que os detentores das *Notes* aceitem a Oferta de Recompra.

A Oferta de Recompra não está sendo e não será registrada na Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (CVM). A Oferta de Recompra não deve ser efetuada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública não autorizada, segundo as leis e regulamentações brasileiras.

São Paulo, 2 de junho de 2021.

Carlos Alberto Bezerra de Moura

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

BRF S.A.